

**ATO PGJ/PI Nº 1.333/2023**

Altera o art. 10 do ATO PGJ Nº 816/2018, que regulamenta o estágio de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 225, de 28 de junho de 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, V da Lei Federal nº 8.625/1993,

CONSIDERANDO os motivos constantes nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa SEI Nº 19.21.0422.0024020/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 10 do ATO PGJ Nº 816/2018 para fazer constar:

"Art. 10. Será concedida bolsa ao estagiário de pós-graduação, cujo valor será de 1,5 vezes o salário mínimo vigente." (NR).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0548311** e o código CRC **46D5CB2D**.